



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

EMENDA MODIFICATIVA Nº AO PROJETO DE LEI 131/2015

EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei nº 131 de 2015 (DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ISENÇÕES E INCENTIVOS FISCAIS ÀS EMPRESAS QUE EFETUAREM INVESTIMENTOS NO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM COM A IMPLANTAÇÃO OU EXMPANSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS)

O Inciso V do parágrafo 2º, do artigo 1º passa a vigor com a seguinte redação:

V – de prestação de serviços empregadora de mão-de-obra intensiva, que contratar, de forma direta e não temporária, a partir de 300 (trezentos) empregados;

SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, 18 de Novembro de 2015

VEREADORA MARIA HELENA SCUDELER DE BARROS

VEREADOR LUIZ ANTÔNIO GUARNIERI



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo